



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 208/2014

REUNIÕES PÚBLICAS

Torna-se público, nos termos do nº 3 do art.º 49 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4.º e 5.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal, que não haverá reunião pública no mês de agosto, sendo a próxima no dia 25 de setembro p.f.

Paços do Município do Funchal, 14 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo